

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS Inspeção Regional do Turismo

Relatório Inspetivo, nos termos do DLR n.º 5/2019/A, de 4 de fevereiro

Relatório Inspetivo nº	ไทธุกอดูสิด	Entidade averiguada	Descrição	Enquadramento legal	Conclusão e proposta	Despacho do Inspetor Regional do Turismo
RI-2023-045	Atividade: Empreendimentos Turisticos Âmbito: Plano de Atividades 2023 Ação: Fiscalização de Empreendimentos Data Turísticos: 27/02/2023 Inspetores: Luís Brasil Helena Fraga	Entidade exploradora: Sede/Morada: Concelho e Ilha: Responsável:	relatório /notificação n.º 292/2023, nos pontos n.ºs 12;13 e 24. Posteriormente a responsável	Decreto Legislativo Regional n.º 7/2012/A, de 1 de março, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 23/2012/A, de 31 de maio – Estabelece o Regime Jurídico da instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos. Portaria n.º 55/2012, de 16 de maio - Estabelece os requisitos mínimos a observar pelos empreendimentos turísticos.	Considerando que o empreendimento identificado, sanou as irregularidades detetadas, propõe-se a conclusão e arquivamento do presente procedimento, e que disto seja dado conhecimento ao mesmo, conforme proposta de ofício constante em anexo, IRT-SAI/2023/168. O inspetor: Assinado por: Luís Guilherme Duarte Brasil Num. de Identificação: 07407010 Data: 2023.03.29 09:56:17+00'00'	